



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.670 de 16 de agosto de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias com pernoite no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)** ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agência 061 Conta Corrente 736971-9.

Art.2º. Em virtude de viagem a Capital Belém/PA, irá participar de reunião com o Secretário de Estado de Desenvolvimentos Agropecuário e da Pesca tratando de assuntos relacionados a treinamentos para Cadastros de Propriedades Rurais e em busca de apoio para a Agricultura dos Pequenos Produtores Rurais, no período de 16 a 18 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 03BF7B30
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011